



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.048

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

- 14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº Adc/01/011/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II. Conforme prevê o Decreto nº 2.269 de 15 de maio de 2023, §2º Da decisão denegatória o servidor poderá, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, apresentar recurso ao chefe do Poder Executivo.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 01/011/SEMAD/2024 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114774989	1	Bruno Roberto Rodrigues Camelier da Silva	Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista	SEMS	Pós-Graduação em Ortodontia - IMED - PA nº 4.190/2023	5%
501929	2	Claudineia da Silva Carrilho	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Pós-Graduação em MBA - Gestão de Pessoas - FAVENI - PA nº 4.194/2023	5%
114764483	1	Cleonice Marinho Manoel Ibanhez	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em ESF - FAVENI - PA 4.208/2023	5%
114762913	6	Edna Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em ESF - FUTURA - PA 4.191/2023	5%
114766330	1	Eduardo da Rocha Lima	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Pós-Graduação Gestão em Saúde Pública - IGUACU - PA 4.184/2023	5%
82741	1	Elaine da Silva Mazarim	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais II	SEMFAZ	Pós-Graduação em Gestão Pública - FAVENI - PA 4.195/2023	5%
90391	1	Gil Ivan Alves de Holanda	Motorista de Ambulancia II	Motorista de Ambulancia II	SEMS	Pós-Graduação em Trânsito - FAVENI - PA nº 4.188/2023	5%
114764266	3	Ivaldo Fernandes dos Santos	Agente de Controle de Vet. Campo	Agente de Endemias	SEMS	Pós-Graduação em Gestão da Saúde e do Meio Ambiente - FACUMINAS - PA nº 4.185/2023	5%
131291	1	Leny da Rocha Santos	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEPLAN	Pós-Graduação em Administração Pública - FAVENI - PA nº 4.218/2023	5%
45211	1	Marcos Alvez de Almeida	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	PGM	Pós-Graduação de MBA em Gestão de Pessoas - FAVENI - PA nº 4.202/2023	5%
114761864	2	Maria Agda Benites Gonçalves Machado	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMS	Pós-Graduação em Atenção Básica em Saúde da Família - UFMS - PA nº 4.217/2023	5%
114762091	1	Maria Luiza dos Santos	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde	SEMS	Pós-Graduação em Saúde da Família - IGUACU - PA nº 4.223/2023	5%
114765584	3	Maria Rosa de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em ESF - FUTURA - PA 4.192/2023	5%
114763415	1	Reginaldo Andrade Silva	Vigilante Patrimonial	Vigilante Patrimonial	SEMS	Pós-Graduação de Gestão em Segurança Pública - FAVENI - PA nº 4.182/2023	5%
81751	1	Saray Terezinha Ozelame Rossi	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais I	SEMED	Pós-Graduação em Arquivologia - IPEMIG - PA nº 4.213/2023	5%
114766960	1	Saula Tazilyane do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública - METROPOLITANA - PA nº 4.215/2023	5%
502022	1	Sergio Cordeiro Sanches	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Pós-Graduação em Saúde da Família - FACUMINAS - PA nº 4.187/2023	5%
502128	2	Sirlene Ribeiro Lopes	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais II	SEMED	Pós-Graduação em Gestão Educacional - FAVENI - PA nº 4.246/2023	5%
114762083	1	Sonia Maria de Lima Vermieiro	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Pós-Graduação em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-2019 e de Outras Doenças Virais - FIOCRUZ - PA nº 4.249/2023	5%
114771945	1	Talita Emilly de Aguiar Lima	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Pós-Graduação de Gestão em Saúde Pública - IGUACU - PA nº 4.189/2023	5%
114760664	1	Valeria de Oliveira Batista	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Merendeira	SEMED	Graduação em Administração - UNOPAR - PA nº 4.183/2023	5%
114767531	1	Valmir Lima de Oliveira	Agente de Controle de Vet. Campo	Agente de Endemias	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública e Vigilância Sanitária - FAVENI - PA nº 4.247/2023	5%
89211	1	Valter Aparecido Cristino	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	SEMAF	Pós-Graduação de Gestão de Processos - UNOPAR - PA nº 4.216/2023	5%
114764246	2	Vinaldo Paulino de Lima	Agente de Controle de Vet. Campo	Agente de Endemias	SEMS	Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde - IGUACU - PA nº 4.193/2023	5%
114760686	1	Zulmira Gomes de Barros Lima	Agente de Manutenção e Apoio	Copeira	SEMSUR	Pós-Graduação em Gestão Pública - FAVENI - PA nº 4.245/2023	5%

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 01/011/SEMAD/2024 - Indeferido

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
84181	1	Elias Ferreira da Silva	Vigilante Patrimonial	Vigilante Patrimonial	SEMAD	Servidor não fazendo jus ao benefício, pois já recebe vantagem de adicional de incentivo a capacitação, com o título apresentado desde 01/05/2023. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2016. PA nº 4.214/2023.
86601	1	Lucilia Florencio da Silva	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Servidor não fazendo jus ao benefício, pois a última concessão desta vantagem com data de 01-06-2023. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2016. PA nº 4.248/2023.
142801	3	Sara Nogueira Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Funcionário Público não aprovado em concurso público, portanto, não faz jus aos benefícios da LC nº 310 de 29 de março de 2016, o qual regulamenta vantagens salariais aos servidores públicos municipais nomeados após aprovação em concurso público. PA nº 4.186/2023.

EDITAIS

EDITAL Nº. 03/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 85/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.004, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 25 de janeiro de 2024 as 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
11º	CLEONICE JANUARIO	***077.081**
12º	SIMONIA VENTURINI DE PAULA	***194.110**
13º	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	***038.451**
14º	ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA FAVERO	***959.482**
15º	MARIA CLAUDIA LOPES	***188.041**
16º	DANIELE QUADRO MARQUES	***148.411**
17º	GISELE GONÇALVES CARVALHO	***634.571**

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Classificação	Nome	CPF
1º	ANA CRISTINA MACHADO ALVES	***227.201**
2º	FERNANDA LUIZA CÂNDIDO STINCHIN	***461.191**
3º	KELY MOREIRA DOS REIS	***105.641**
4º	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	***662.501**
5º	DELAIR DEL PADRE DOS SANTOS	***370.331**
6º	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	***298.371**
7º	PRISCYLA PERES PITILIM PEREIRA	***524.331**
8º	ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	***767.191**
9º	MARCELA DA SILVA ROJAS	***901.711**
10º	SUELEN BARROS PINHEIRO	***848.371**

Dourados/MS, 12 de janeiro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 266/2023, conforme segue.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (IMPRESSORA, LUXIMETRO, BINÓCULO, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, DRONE E TABLET), POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N.º 936537/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Vencedora e Adjudicatária	Lotes
CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA	09.
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	06.
LEO PRINTER LTDA	03 e 07.
R JUAREZ DE ALMEIDA	02.
NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	05.
SP DRONES E COMERCIO LTDA	08.
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	01.

Itens Desertos/Fracassados: O pregoeiro informa ainda, que o item 04 restou FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2024.

Eduardo Correia Menezes
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 525/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

METAH LTDA

PROCESSO: Processo 321/2021 Pregão Presencial nº 010/2022, em decorrência Processo de Carona nº 006/2023

OBJETO: Faz-se necessário a alteração prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PROCESSO: 006/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

LOVIAN MEDICAMENTOS DE SAUDE

PROCESSO: 006/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

C.PARRA VIEIRA

PROCESSO: 06/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI-ME

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 098/2023 Pregão Eletrônico nº 24/2023.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA

PROCESSO: 148/2023 Pregão Eletrônico nº 033/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 01/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ARAGORN SUPRIMENTOS MANUTENÇÃO EIRELI

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 01/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

BIDDEN COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORAS DE MOVÉIS

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 01/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VIOLA MIX MOVEIS –EIRELI

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 01/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VIOLA MIX COMERCIO EIRELI

PROCESSO: 315/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 303/2022 Pregão Eletrônico nº 78/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 303/2022 Pregão Eletrônico nº 78/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 303/2022 Pregão Eletrônico nº 78/2022.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS

CNPJ:04.311.093/0003-98

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 260 /23

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratualização, visando a integração CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS, inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.311.093/0003-98, CNES 6201059, definindo responsabilidades das partes para viabilizar e aprimorar o atendimento da atenção especializada à saúde, garantindo a prestação de serviços médicos hospitalares e/ou ambulatoriais, estabelecendo-se metas quantitativas e/ou qualitativas, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e/ou ambulatorial, e os princípios e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentado nas disposições da Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº. 8.666/93 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, a Portaria SAES n. 1.399/2019 e todas as outras normas Ministeriais vigentes que regulem os serviços objeto deste instrumento celebram o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143- Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

2.121 – Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.90.39.00.17 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a publicação do extrato deste instrumento e seus aditivos no Diário Oficial do Município de Dourados a qual deverá ocorrer nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO:

Para o período estabelecido da contratação, ou seja, 30 (trinta) meses, dá-se ao presente CONTRATO o valor global estimado de R\$ 25.951.061,40 (vinte e cinco milhões novecentos e cinquenta e um mil sessenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 865.035,38 (oitocentos e sessenta e cinco mil trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) a ser pago até o 5º (quinto) dia útil, após ocorrer o repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme preconiza a Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28/09/2017.

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretária Municipal de Saúde Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 248/2023-SEGOV**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 248/2023 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV E DE OUTRO LADO O SINDICATO RURAL DE DOURADOS.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF nº 051.154.631-99

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Sindicato Rural de Dourados

CNPJ nº 03.065.554/0001-65

Representante legal: Angelo Cesar Ajala Ximenes

CPF nº 532.265.779-72

OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 248/2023-SEGOV para 04/03/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Fomento ora aditado.

Dourados-MS, 12/01/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 249/2023-SEGOV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 249/2023 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE DOURADOS.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF nº 051.154.631-99

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados

CNPJ nº 03.155.611/0001-05

Diretor Presidente: Silvio Nasu

CPF nº 308.906.839-72

OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 249/2023-SEGOV para 06/04/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Fomento ora aditado.

Dourados-MS, 12/01/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 253/2023-SEGOV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 253/2023 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SEBE.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF nº 051.154.631-99

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Sociedade Evangélica Beneficente - SEBE

CNPJ nº 03.707.593/0001-19

Representante legal: Melquiel de Camargo

CPF nº 489.622.281-49

OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 253/2023-SEGOV para 22/03/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Fomento ora aditado.

Dourados-MS, 12/01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
SIND. 4.324/2021	03.12.2021	SEMAS-SEC. DE ASSIST. SOCIAL	REMESSA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 11 de JANEIRO de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Técnico de Higiene Dental (30 horas semanais); Assistente Social (40 horas semanais); Fonoaudiólogo (30 horas semanais); Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.
31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.193 - Manutenção das Ações do Programa Melhor em Casa
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2.114 - Manutenção das atividades administrativas
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade e Ambulatorial.
2.199 - Implementação e Manutenção das atividades do Cerest - Centro de referência a Saúde do Trabalhador.
31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R\$ 2.326,59 (Técnico de Higiene Dental 30 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Assistente Social 40 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Fonoaudiólogo 30 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Odontologia 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 001/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
PABLO RODRIGO ALVES	MÉDICO - 40 HORAS	24/01/2024	23/01/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM NOVORIZONTE
JANY SOUZA GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	05/01/2024	04/01/2025	CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR CEREST
CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	04/01/2024	03/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
FRANCIELE ARANDA DOS SANTOS	TECNICO DE HIGIENE DENTAL - 30 HORAS	06/01/2024	05/01/2025	COEM
ROSÂNGELA BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	04/01/2024	03/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
FELIPE JOSÉ ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	NUCLEO GESTÃO OPERACIONAL
JANE CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE INDAPOLIS
CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE
MÔNICA PEZARINE DA SILVA MATIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE
JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA ROSA
SONIMARA PAREDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	19/01/2024	18/01/2025	JOQUEI CLUBÉ
ROSILENE MARQUES DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
THAIS FERNANDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
SARA KALINA AUGUSTO FLORENCIO CAVALI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	20/01/2024	19/01/2025	EQUIPE DE SAUDE BEM TE VI
ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA ROSA
JULIE ANNE DE SOUZA LIMA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA INDIO
CAMILA BARBOZA PANAGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE ALTOS DO INDAIÁ
MARIA ROSINETE RODRIGUES E SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DAS NAÇÕES I
WANDERSON REIS MATTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	PAM
BRUNO GOMES VIEGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	20/01/2024	19/01/2025	PAI
MARTA BIZO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE SÚDE VILA CACHOEIRINHA

EXTRATOS

JOSIANE ALVES CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	NUCLEO DE CONTROLE E FATURAMENTO
MICHELLE CALIXTO CERVANTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO
ROSANA DAINEZ SOZZI	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	03/01/2024	02/01/2025	NUCLEO DE ATENÇÃO PRIMARIA
ADINILSON MOREIRA COSTA	ENFERMEIRO - 40 HORAS	03/01/2024	02/04/2024	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
ALYNE SANTANA GONÇALVES	FONOAUDIOLOGO - 30 HORAS	04/01/2024	03/01/2025	PAI
KELY MOREIRA DOS REIS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	11/01/2024	10/01/2025	EQUIPE DE SAUDE JÓQUEI CLUBE
GISELLE TERESINHA ARAUJO DE BRITO SILVA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	03/01/2024	02/01/2025	PAI
ÉRICA DE CARVALHO LANGE	PSICÓLOGO - 30 HORAS	03/01/2024	02/01/2025	PAI
JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	PSICÓLOGO - 30 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	PAI
HELOISA HONORIO DO AMARAL	ENFERMEIRO - 40 HORAS	03/01/2024	02/04/2024	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
MARIA ALCIONE SILVA GOMES ROSENO	ENFERMEIRO - 40 HORAS	03/01/2024	02/04/2024	EQUIPE DE SAUDE JARDIM CARISMA
ADENIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	09/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE
MARILUCE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	17/01/2024	16/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA VARGAS
EDNA LOPES RIBEIRO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER -CAM
EVELINE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO - 40 HORAS	18/01/2024	17/04/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
RAMONA APARECIDA LUGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
MARCOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	03/01/2024	02/01/2025	NASF JÓQUEI CLUBE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Médico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 002/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ELISANGELA ROJAS SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER -CAM
KARINA PEREIRA DOS REIS AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER -CAM
JAILZA CASTRO DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM MARACANÃ
ÉDNA CLARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DAS NACOES I
MELINA RODRIGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	EQUIPE DE SAUDE JÓQUEI CLUBE
LARA AZAMBUJA CANAVARROS	MÉDICO - 40 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DO LAGO II
RAFAEL SOARES BRITO DE OLIVEIRA	MÉDICO - 40 HORAS	10/01/2024	09/01/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM OURO VERDE
IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	15/01/2024	14/01/2025	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
MARLENE CABREIRA DIAS OVIEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	08/01/2024	07/01/2025	PROGRAMA MELHOR EM CASA
CLAUDIO GOMES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	15/01/2024	14/01/2025	UBS - EQUIPE DE SAUDE VILA CACHOEIRINHA
PAULA CARDOSO PEREIRA	MÉDICO - 40 HORAS	15/01/2024	14/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DEFERIDOS

CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 20/2023/PGM

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme legislação, (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras contratadas, sem vínculo efetivo, gestantes no vínculo contratado.

INTERESSADO	SECRETARIA	N. PROC.
ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA FILIPINI	SEMS	3.807/2023

FUNDAÇÕES / TERMO DE RETIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023 -

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses

Em virtude de erro formal deixou de constar no despacho de Resultado de Licitação do processo acima referenciado datado em 11 de janeiro de 2024, e publicado no Diário Oficial 6.046 de 12 de janeiro de 2024, retifica-se informações referente ao VALOR GANHO PELA EMPRESA conforme a seguir:

Onde constou:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1 e 114	ADJUDICADO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.232,38

Passa a constar:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1 e 114	ADJUDICADO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.231,00

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Dourados – MS, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro - Portaria nº 147/2023.

PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR

Republica-se por derrubada de veto.

Lei Complementar nº 465 de 15 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Vereador Laudir Antonio Munaretto, com fulcro no § 7º do art. 43 da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 128 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Lei, com o Veto rejeitado nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da CF/88.

“Institui incentivo para a regularização de transações que resultem em transmissão onerosa de direitos de propriedade de bens imóveis, por meio da redução da alíquota do Imposto Sobre a Transmissão Onerosa, de Bens Imóveis, por Ato Inter Vivos – ITBI.”

Art. 1º. Fica instituído incentivo, por meio da redução de alíquota do Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, por Ato Inter Vivos - ITBI, para a regularização das transações que resultem em transmissão onerosa de direitos de propriedade de bens imóveis.

Parágrafo único. O incentivo referido no caput deste artigo é destinado a todas as transações, financiadas ou não, sobre as quais incidam o ITBI, nos termos do art. 207 da Lei Complementar nº 71, de 31 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal (CTM) quitadas, ou não, e que venham a ser formalizadas por meio escritura pública.

LEI COMPLEMENTAR

Art. 2º. A alíquota do ITBI fica estabelecida em:

0,5% (zero vírgula cinco por cento) para as transações avaliadas em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

1,0% (um por cento) para as transações avaliadas acima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) até R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);

1,5% (um e meio por cento) para as transações avaliadas acima de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil e um reais).

§ 1º. O incentivo de que trata o caput só se aplica às transações realizadas até 31 de dezembro de 2023.

§ 2º. Para fins de enquadramento no incentivo de que trata esta Lei Complementar, o contribuinte deverá apresentar documentos comprobatórios de que a transação ocorreu no período especificado no §1º deste artigo.

§ 3º. A avaliação será realizada de acordo com o estabelecido no art. 215 do CTM.

Art. 3º. O incentivo de que trata esta Lei Complementar terá vigência para as Guias de Informação do ITBI protocolizadas na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, no período de 1º de novembro de 2023 até 30 de abril de 2024, referentes às transações que atendam às exigências previstas nesta Lei Complementar e em regulamento.

Parágrafo único. Para cada Guia de Informação de ITBI protocolizada será gerado um processo administrativo.

Art. 4º. As Guias de Informação do ITBI serão objeto de exame pela SEMFAZ em até 10 (dez) dias úteis.

§ 1º. No caso de deferimento, a Guia de ITBI será emitida e liberada no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º. No caso de indeferimento, será dada ciência da decisão ao contribuinte, que poderá requerer revisão, no prazo de 20 (vinte) dias da data da ciência. Caso o contribuinte não requeira a revisão no prazo, o processo administrativo será arquivado.

§ 3º. A análise do pedido de revisão previsto no § 2º deste artigo será efetuada obedecendo os trâmites do contencioso fiscal previsto no CTM.

Art. 5º. A guia de ITBI emitida nos termos desta Lei Complementar terá validade de 20 (vinte) dias para pagamento.

Parágrafo único. A falta de pagamento até a data de vencimento da guia de ITBI acarretará a perda total e imediata do incentivo previsto nesta Lei Complementar.

Art. 6º. Não será concedido o benefício desta lei para transmissões cujas guias de ITBI já estejam quitadas.

Art. 7º. Esta Lei Complementar será regulamentada por decreto, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaguaribe, 15 de janeiro de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD**COMISSÃO ESPECIAL – INCENTIVO A CAPACITAÇÃO**
ATA nº 01/2024

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 2.269, de 15 de maio de 2023, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Guilherme Augusto Silva de Melo; Representando a SEMAD: Ana Paula Barbosa Coelho; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Representando a SEMS Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em dezembro do ano de dois mil e vinte e três, constantes na Resolução nº Adc/01/011/2024/SEMAD.

Foi analisado o requerimento de compatibilidade da servidora Sirlei Valdirene Bedin, matrícula nº 87891-1, lotada na SEMAF, cargo de auxiliar de serviços de manutenção e apoio, dos seguintes cursos de pós-graduação de: 1) Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional; 2) MBA em Gestão de Pessoas; 3) MBA em Gestão de Pessoas e a Educação Corporativa; 4) Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas; 5) MBA em Gestão do Desenvolvimento Humano nas Organizações. Após Análise a Comissão entende que todas as pós apresentadas são compatíveis com o cargo e função do servidor, desde que com carga horária de 360h, conforme Legislação Municipal vigente.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Ana Paula Barbosa Coelho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Guilherme Augusto Silva de Melo
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jacqueline Cristina dos S. Fioramonte
Representante da SEMS

Laura Rodrigues Patrício
Representando a GMD

Ana Paula Barbosa Coelho
Repr. SEMAD - Secretária

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CEEJA**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2024**

Chamada Pública N. 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1 do art. 14 da Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A Unidade Executora (UEx.) representativa do(a) CEEJA DE DOURADOS, com sede localizada à R. Francisco Feitosa Sobreira nº 1525, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, município de DOURADOS/MS, inscrita no CNPJ sob o N. 01.866.506/0001- 40, representada, neste ato, pela sua Presidente, o(a) Sr.(a) Silvio Mendes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE, durante o 1º semestre/2024. Os interessados (Fornecedores Individuais, Grupos Formais ou Informais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até às 08:00 horas do dia 1 de Fevereiro de 2024, na sede da UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS, onde será realizada a sessão pública de abertura dos envelopes e apresentação dos projetos de venda.

Silvio Mendes

CPF N. 294.133.541-20

Presidente do(a) UEx. do(a) CEEJA DE DOURADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AMPA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA.****EDITAL 001/2024**

O Presidente da Associação de Moradores do Parque Alvorada - AMPA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os moradores dos bairros da faixa territorial da abrangência da AMPA, que compreende o Parque Alvorada: Itaju I e II, Itaverá, Itaoca, Itabirá, Itamaraty, Itamaracá, Itacolomy, Santa Fé, Novo Parque Alvorada, Vila Militar, Vila dos Comerciantes, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2024 (quarta-feira) às 19h 00min, na Escola Municipal Aurora Pedrozo, sito a Rua Sargento Moisés esquina com a Rua Amael Pompeu, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos moradores do bairro supramencionado, ou às 19h 30min, em segunda convocação, com pelo menos 30 sócios ou moradores da localidade, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

1. Reforma do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO e adequações ao Código Civil Brasileiro

Dourados, 12 de Janeiro de 2024.

Moacir Roza

Presidente - AMPA

Associação de Moradores do Parque Alvorada

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para as atividades de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais que será executada no Jardim Guaicurus (parte) - SEtor 01, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.